

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0013/2019 - GL/COINF/SED N° Cadastral: 11778
Processo: 29/017.710/2019
Partes: A Secretaria de Estado de Educação e Sanebras Saneamento e Construção Eireli - ME
Objeto: Serviços de pintura geral da escola e da quadra de esportes na Unidade Escolar Sidrônio Antunes de Andrade, localizada no município de Sidrolândia/MS.
Ordenador de Despesas: Maria Cecilia Amendola da Motta
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12368201021910012 - Construção, reforma, ampliação e adaptação da rede estadual de ensino, Fonte de Recurso 0108000000 - COTA-PARTE DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - CONTA ESTADUAL, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS - Nota de Empenho n. 2019NE003419.
Valor: R\$ 318.792,80 (trezentos e dezoito mil e setecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.
Do Prazo: O prazo será de até **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 04/06/2019
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Laywilson R. da Rocha Nogueira

Secretaria de Estado de Saúde

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2019/SES/MS PROCESSO Nº 27/003691/2018 Resultado Final

A Comissão de Seleção designada pela Resolução P SES n. 100/2019, para efetuar a análise e seleção das propostas de parcerias apresentadas junto a Secretaria de Estado de Saúde, nos moldes estabelecidos no Edital do Chamamento Público n. 001/2019/SES/MS, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil interessada em celebrar Termo de Fomento para execução de projeto voltado à atividade de formação socioeducativa e profissional de 81 (oitenta e um) adolescentes trabalhadores, com idade entre 16 anos completos e 18 anos incompletos visando sua inserção e integração no mercado de trabalho, observado o prazo para interposição de recursos conforme estabelecido no Edital e descrito no resultado preliminar publicado no DOE n. 9909, p. 34, de 24/05/2019, **torna público o resultado final da seleção**, declarando classificado o Instituto Mirim de Campo Grande – IMCG, inscrito no CNPJ n. 15.528.821/0001-72.
 Campo Grande, 10 de junho de 2019.

Comissão de Seleção

Designados pela Resolução P SES n. 100/2019

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Contrato N° 0006/2019/SEMAGRO N° Cadastral 11752
Processo: 71/000.146/2019
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR e TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA
Objeto: Serviço de consultoria na execução de projetos, gestão e administração do ambiente.
Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 20606203181990006 - NOVILHOPREC -Expansão da criação de novilhos precoce em MS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903509 - Consultoria nas Áreas de Levantamentos e Análise de Dados-Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 112.095,00 (cento e doze mil e noventa e cinco reais)
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93
Do Prazo: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, com eficácia após publicação do seu extrato na Imprensa Oficial.
Data da Assinatura: 07/06/2019
Assinam: Jaime Elias Verruck e Perácio Feliciano Ferreira

Divulgação do Resultado Preliminar do Processo de Seleção Referente ao

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CONSELHO GESTOR FUNDEMS n. 001/2019

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por sua COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeada pelas RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO nº 031, DE 26 DE ABRIL DE 2019, e em conformidade com o Artigo 10, § 7º c/c Artigo 12, § 2º do Decreto Estadual nº 14.494 de 02/06/2016 com redação que lhe foi dada pelo Decreto Estadual nº 14.615 de 06/12/2016 e demais legislações aplicáveis, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento para concessão de apoio financeiro a OSC. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta, através de ofício